



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N. 395 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA 31 DE JANEIRO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido a trabalhos para reparação da rede de água, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua 31 de Janeiro, no troço entre a Rua do Bom Jesus e a Rua da Ponte Nova, no dia **12** de agosto (**domingo**), a partir das **09h00** e até conclusão dos trabalhos.

Como alternativa à circulação rodoviária, deverá ser utilizada a Rua do Campo da Barca, Rua 25 de Abril e/ou Rua do Ribeirinho da Pena, Rua das Hortas, Rua Elias Garcia e Rua da Ponte Nova.

Município do Funchal, aos 08 de agosto de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins